



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 060/2010-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 060/2010-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - APNRCG**, QUE TEM COMO OBJETO A CESSÃO, SEM ÔNUS, DE IMÓVEL DE APROXIMADAMENTE 152,63 M2, LOCALIZADOS NA RUA 01, CHÁCARA 33, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA/DF. A CESSÃO EM COMODATO DO IMÓVEL DISCRIMINADO SERÁ UTILIZADA PELA COMODATÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO Nº 0600-006509/2010

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada COMODATÁRIA, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO** para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 73-A, pg. 01, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - APNRCG** com sede no Núcleo Rural Casa Grande, Chácara nº 01 – MA 33, Gama/DF, CEP: 72.428-010, CNPJ-MF Nº **00.720.664/0001-25**, Telefone: (61) 3404.0019 / 32441855 / 99891855, neste ato representada por seu presidente, **JACINTO RODRIGUES LIMA** brasileiro, CPF nº 032.195.772-53 e RG nº 228.051 SSP/GO, doravante denominado COMODANTE, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI 0600-

006509/2010, o Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato de Comodato nº 060/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **RETIFICAR o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 060/2010-SES/DF, em sua Cláusula Segunda - Do Objeto**, conforme segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato, **por mais 12 (doze) meses**, a contar de 08/07/2020 a 07/07/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato, **por mais 02 (dois) anos**, a contar de 08/07/2020 a 07/07/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/07/2020, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 23/07/2020, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 23/07/2020, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43931306)
verificador= **43931306** código CRC= **301E42DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF
